

RESOLUÇÃO N.º 042, DE 29 DE JUNHO DE 2006.

Transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 26, II, da Lei n.º 14.694, de 30 de julho de 2003 e 17, §§ 1º e 2º do Decreto n.º 43.675, de 04 de dezembro de 2003, considerando a cláusula Quinta e Anexos VI, item II; e VIII do Acordo de Resultados celebrado entre o Governo do Estado e a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em 1º de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam transformados os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas constantes do Anexo VIII do Acordo de Resultados, na forma constante dos Anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º A transformação de que trata o artigo anterior atende a necessidades momentâneas da Secretaria, na busca pelo alcance das metas pactuadas no Acordo de Resultados e poderá ser revogada a qualquer tempo, por meio de Resolução.

Parágrafo único. Havendo rescisão ou suspensão do Acordo de Resultados, a transformação de que trata esta Resolução será automaticamente revogada.

Art. 3º A transformação de que trata esta Resolução será informada à Diretoria Central de Desenvolvimento Organizacional, da Superintendência Central de Modernização Institucional, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, para as providências necessárias à identificação dos cargos, previstos nos Anexos desta Resolução, no Sistema Integrado de Administração de Pessoal - SISAP.

Art. 4º Caberá à Diretoria de Recursos Humanos da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão os procedimentos necessários à nomeação e exoneração dos respectivos servidores, bem como a atualização desses dados no SISAP.

Art. 5º Atendendo ao disposto no inciso II do art. 26 da Lei n.º 14.694, de 30 de julho de 2003, não houve aumento de despesa com as transformações de que tratam esta Resolução, conforme Anexo III.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 29 de junho de 2006.

RENATA MARIA PAES DE VILHENA
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I
(a que se refere o art. 1º da Resolução n.º , de de junho de 2006)

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - RECRUTAMENTO LIMITADO

Situação Anterior				Situação Nova			
Unidade Administrativa	Denominação da Classe/Quant.	Código	Simb.	Unidade Administrativa	Denominação da Classe/Quant.	Código	Simb.
Gabinete	Assessor II (2)	MG-12 PH38 e PH749	AD-12	Subsecretaria de Gestão	Diretor de Projeto (1)	MG-88 PH23	AS-96
	Analista Fazendário (1)	MG-16 PH03	FA-16	Subsecretaria de Planejamento e Orçamento	Diretor de Projeto (1)	MG-88 PH24	AS-96
	Assistente Administrativo (2)	EX-06 PH 29 e PH 41	9/A	Gabinete	Assessor I (1)	AS-01 PH357	10/A

ANEXO II
(a que se refere o art. 1º da Resolução n.º , de de junho de 2006)

FUNÇÕES GRATIFICADAS

Situação Anterior		Situação Nova	
Denominação da Função/Quantitativo	Código	Denominação da Função/Quantitativo	Código
Gerente de Área (6)	FG-GA57, FG-GA58, FG-GA65, FG-GA69, FG-GA80 e FG-GA81	Coordenador de Área (8)	FG-CO15 a FG-CO22
Supervisor de Atividade Administrativa (4)	FG-SA227, FG-SA235, FG-SA252 e FG-SA255	Coordenador de Atividade Central (2)	FG-CA176 e FG-CA177
Coordenador Regional (1)	FG-CR04		

ANEXO III
(a que se refere o art. 5º da Resolução n.º , de de junho de 2006)

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE RECURSOS PARA TRANSFORMAÇÃO

	Saldo Resolução n.º 41, de 07 de outubro de 2005	Extintos	Criados	Saldo
Cargos de Recrutamento Limitado	R\$105,52	R\$ 5.970,94	R\$5.940,34	R\$ 136,12
Funções Gratificadas	R\$ 26,43	R\$ 6.318,68	R\$ 6.248,98	R\$ 96,13

